



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº. 551 /2011 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº. 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do que consta no Processo nº. 8668/2009 – 16035 RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por descumprimento do Artigo 1º, Parágrafo Único, da Portaria nº. 80/2010; GAB, de 04 de fevereiro de 2010, que outorgou a LUCIANO SANCHES FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº. 098.197.408-27 e sob o nº. de RG 16.393.274-8 SSP/SP, por 12 (doze) anos o uso das águas do Córrego do Raio, localizado na Fazenda Barra Bonita, no município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, para irrigação por pivô central, com área de 460,36 ha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de dezembro de 2011.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos